Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Pelo Conselho de Criminologia e Política Criminal

nomeia, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.533, de 17 de julho de 1984, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Criminologia e Política Criminal - CCPC:
SUPLENTE: Flávia Rafaela Lôbo e Silva.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:
NATHÁLIA BATISTA RAMOS, em substituição a RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAUX, Titular
GILMAR APARECIDO DA SILVA MEIRELES, em substituição a NATHÁLIA BATISTA RAMOS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2018, a prorrogação da disposição de **EDUARDO ANTONIO CODO SANTOS**, MASP 349595-9, AFAZ, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/07/2018, a disposição de **ROSANGELA DIAS RIBEIRO TEIXEIRA**, MASP 1073927-4, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2018, a disposição de **MARIA CÂNDIDA DE PÁDUA BRUCE SOUZA**, MASP 285709-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Gouveia/Unidade SUS de Gouveia, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/06/2018, a disposição de **ADIR BATISTA**, MASP 384232-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piumhi/Unidade SUS de Piumhi, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/05/2018, a disposição de **ARCIRIA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, MASP 190071-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande/Unidade SUS de Piedade do Rio Grande, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/06/2018, a disposição de **CARLOS ANTÔNIO PRIMO**, MASP 914726-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pintópolis/Unidade SUS de Pintópolis , pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2018, a disposição de **CLEUSA PEREIRA LOUZADA**, MASP 383169-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Vespasiano/Unidade SUS de Vespasiano, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2018, a disposição de **ELIZA MARIA DA SILVA LIMA**, MASP 914580-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Jacuí/Unidade SUS de Jacuí, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/06/2018, a disposição de **JOANA FERREIRA DE JESUS LOPES CALDEIRA**, MASP 914422-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bocaiuva/Unidade SUS de Bocaiuva, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/06/2018, a disposição de **CELIA AUXILIADORA COSTA**, MASP 272757-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Alvinópolis/Unidade SUS de Alvinópolis, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/06/2018, a disposição de **MARIA CRISTINA VILLELA COSTA**, MASP 384.646-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Lourenço/Unidade SUS de São Lourenço, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/07/2018, a prorrogação da disposição de **EDUARDO OLIVEIRA MORAIS**, MASP 1279560-5, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

19 1124473 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

EXTRATO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Processo de Sindicância instaurado pela Portaria SPGF no 15/2017 – Apuração de possíveis responsáveis no que tange às inconformidades apontadas pela Unidade Setorial de Controle Interno relativos aos encargos financeiros pagos pela extinta Imprensa Oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de julho de 2018.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve.
Subsecretária de Casa Civil

18 1123927 - 1

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2018

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, bem como no art. 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD –, conforme determina o art. 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013.
Art. 2º – A CPAD será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I – Lalini da Silva Nunes Roberto, Masp 387.742-0;
II – Iraciara Rejane dos Santos, Masp 371.187-6;
III – Aluisio Fernandes Moreira, Masp 270.879-0;
IV – Regina Maria Chaia França, Masp 329.475-8;
V – Rosângela França Reis Sette, Masp 320.219-9;
VI – Simone Maria de Freitas Carvalhais, Masp 365.145-2;
VII – Cecília Gaspar Espíndola, Masp 371.710-5;
VIII – Isabela Maria de Paula Pereira e Souza, Masp 1.007.349-2;
IX – Marilene da Silva Ribeiro, Masp 365.781- 4;
X – Marlene Ribeiro Cardoso, Masp 900.584-4;
XI – Marlene de Lacerda Coelho, Masp 1.045.433-8;
XII – Adriana Cardoso Melgaço Barczewski, Matrícula 64.857-1;
XIII – Renato Coelho Ribeiro – Masp 1.299.646-8;
XIV – Elinéia Gomes de Sousa, Matrícula 88.647-2.
Parágrafo único – É da competência do presidente indicar, dentre os demais membros da comissão, aquele que deverá substituí-lo em seus impedimentos.
Art. 3º – Compete à CPAD, além do disposto no Decreto nº 46.398, de 2013:
I – orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo das diversas unidades da Seccri, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;
II – propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas unidades;
III – submeter-se às instruções de procedimentos expedidas pelo Conselho Estadual de Arquivos, nos termos do Decreto nº 46.398, de 2013;
IV – elaborar seu Regimento Interno.
Art. 4º – Os membros da CPAD cumprirão mandato pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo.
Art. 5º – A comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos trabalhos que forem realizados ao Chefe de Gabinete da Seccri.
Art. 6º – Fica revogada a Resolução Seccri nº 11, de 4 de setembro de 2015.
Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 26, DE 19 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressões nas carreiras de Auxiliar de Administração Geral – AAG –, Agente Governamental – AGOV – e aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas no Anexo.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 26, de 19 de julho de 2018)

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1045366-0	ABELARDO LUCIANO PEREIRA JUNIOR	1	AAG	VI	F	VI	G	30/06/2018
270809-7	AGUINALDO CRUZ DE ARAUJO	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045371-0	ALEXANDRE BRUNO ZATTAR SOARES	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
271875-7	ALOISIO SOARES DIAS	1	TIG	IV	E	IV	F	30/06/2018
270880-8	ANTONIO ALVES GUIMARAES	1	AIG	III	M	III	N	30/06/2018
292501-4	EDISON DA CRUZ HIGINO	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045339-7	EDNA MARIA LEANDRO	1	AAG	VI	F	VI	G	30/06/2018
1045357-9	EDUARDO JOSE LUIZ	1	TIG	IV	E	IV	F	30/06/2018
348815-2	ELCE CLARA DOS SANTOS	1	AGOV	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045358-7	ELIZABETE AVELINO ANTONIO	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045398-3	FERNANDO ABADE DE ARAÚJO FERNANDES	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045342-1	FERNANDO THADEU MARCENES JUNQUEIRA	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045336-3	GEORGE WASHINGTON FAEDDA OLIVEIRA	1	TIG	IV	F	IV	G	04/07/2018
270869-1	GILBERTO BRUNO GUIMARAES	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
260899-0	GUILHERME LANARI	1	AAG	III	N	III	O	30/06/2018
292502-2	HELCIO FRANCISCO MONTEIRO	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045353-8	HUMBERTO GONCALVES DOS SANTOS	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
371187-6	IRACIARA REJANE DOS SANTOS	1	AGOV	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045379-3	JOSE ALVES JARDIM	1	TIG	IV	F	IV	G	02/07/2018
1045418-9	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1	AAG	III	I	III	J	30/06/2018
270818-8	LUIZ ALBERTO DIAS	1	TIG	IV	E	IV	F	30/06/2018
276845-5	LUIZ GERALDO DE ASSIS	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045352-0	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1045420-5	ORLANDO APARECIDO HONORATO	1	AAG	III	I	III	J	02/07/2018
270819-6	ORLANDO CALDEIRA JUNIOR	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
270833-7	PAULO DE OLIVEIRA	1	AIG	III	F	III	G	30/06/2018
270876-6	RAQUEL DE MORAIS MARIANI	1	TIG	V	C	V	D	30/06/2018
260906-3	RICARDO FONTENELLE VIANNA	1	AAG	III	N	III	M	30/06/2018
1045361-1	ROGÉRIO ANTONIO EUSTÁQUIO DA CONCEICÃO	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
1047238-9	RONALDO JORGE DOS SANTOS	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
270935-0	ROSANGELA DA SILVEIRA CAMARGOS	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
292401-7	ROSEN CLAIR GONCALVES RIBEIRO	1	TIG	IV	E	IV	F	07/07/2018
1045393-4	SILÉZIO EUSTÁQUIO DA CUNHA	1	TIG	IV	F	IV	G	30/06/2018
260909-7	VANDER LUIZ TEIXEIRA SPEZIALI	1	AAG	III	N	III	M	30/06/2018
262119-1	WELERSON CIOGLIA	1	TAG	V	C	V	D	30/06/2018

19 1124475 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional n° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMVA faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2° trimestre do ano de 2018. Unidade Orçamentária 2461:

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							TOTAL
2º TRIMESTRE 2018							
DESCRIÇÃO	ABRIL		MAIO		JUNHO		
Cargo/Função (Ativos)	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	02	18.844,44	02	18.844,44	02	18.844,44	56.533,32
Recrutamento Amplo	18	90.570,00	18	94.423,34	17	77.786,00	262.779,34
SUBTOTAL	20	109.414,44	20	113.267,78	19	96.630,44	319.312,66
Encargos Patronais		23.652,03		24.385,63		19.159,12	67.196,78
Outras despesas de Pessoal	5	15.389,20	5	12.331,64	5	9.471,36	37.192,20
TOTAL	24	148.455,67	25	149.985,05	24	125.260,92	423.701,64

FONTE: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG.
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço
Procurador Institucional respondendo pelo Expediente de Diretor Geral: HUMBERTO LOPES DE ASSIS

19 1124415 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº. 52, DE 18 DE JULHO DE 2018 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Municípios	Período de Verificação	Placas/ final
Pará de Minas	16/08/2018 e 17/08/2018 de 09:00h às 11:30h de 13:00h às 15:00h	Todas as Placas
Bom Despacho	28/08/2018 e 29/08/2018 de 09:00h às 11:30h de 13:00h às 15:00h	Todas as Placas
Teófilo Otoni	13/08/2018 de 13:00h às 16:30h 14/08/2018 de 08:00h às 11:30h de 13:00h às 16:30h 15/08/2018 de 08:00h às 11:30h de 13:00h às 16:30h 16/08/2018 de 08:00h às 11:30h de 13:00h às 16:30h 17/08/2018 de 08:00h às 11:30h	Todas as Placas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 08/2016 CONMETRO. Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 18 de julho de 2018. Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

19 1124209 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1978/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, EMERSON CERDAS, Masp n.º 14618706, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 019/2018, vaga 085, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 14/07/2018.

ATO Nº. 1977/2018 ANULA O ATO nº 1920/2018, publicado em 22/06/2018, de designação, de FRANCISCO ARISTIDES DOS SANTOS NETO, da Unidade Acadêmica de João Monlevade.

ATO N.º 1979/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, JESSÉ SATURNINO JUNIOR, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 27, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 10/12/2018.
Prof.° José Eustáquio de Brito
Vice-Reitor

19 1124118 - 1

ATO N.º 1982/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao professor DIJON MORAES JUNIOR, Masp n.º 1033971-1, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Reitoria, por 01 (um) mês, referente ao 6° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 20/07/2018.
Prof.° José Eustáquio de Brito
Vice-Reitor

19 1124128 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

Prorrogação de prazo
O Secretário de Estado Adjunto de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício,no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 03/2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante nº 002/2018, RESOLVE prorrogar o prazo inicial estabelecido na Portaria SEDPAC nº 003/2018, por mais 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício

19 1124244 - 1